



## NOTA TÉCNICA Nº 24/2023 – SESA/SSVS/GEVS/PEI

Vitória, 23 de Agosto de 2023.

### Trata-se da substituição temporária da vacina varicela monovalente pela vacina tetra viral

Considerando que a Campanha de Multivacinação para Atualização da Carteira de Vacinação de Crianças e Adolescentes acontecerá de 26 de agosto à 16 de setembro de 2023, com o dia “D” em 02 de setembro;

Considerando que, mediante o desabastecimento nacional da vacina varicela monovalente, o Ministério da Saúde enviou a vacina Tetra viral para ser utilizada em substituição à vacina varicela monovalente;

O Programa Estadual de Imunizações recomenda a substituição temporária da vacina varicela monovalente pela vacina tetra viral para as crianças, conforme o calendário nacional de vacinação. A vacina Tetra viral – SCR (atenuada) enviada pelo Ministério da Saúde tem apresentação monodose, conforme informações técnicas abaixo:

## 1. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

### 1.1 LABORATÓRIO FORNECEDOR

Fundação Oswaldo Cruz.

### 1.2 FORMA FARMACÊUTICA

Suspensão injetável.

### 1.3 APRESENTAÇÃO

Pó liofilizado para reconstituição com diluente.

Embalagem com:

Cartucho contendo 12 frascos-ampola da vacina.

Cartucho contendo 12 ampolas com diluente (0,5 mL).





#### 1.4 PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do produto é de 18 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem.

#### 1.5 UTILIZAÇÃO APÓS ABERTURA DO FRASCO

Após a reconstituição da vacina é recomendado uso imediato. Após a reconstituição a coloração pode variar do pêssego claro ao fúcsia.

### 2. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

#### 2.1 VIA DE ADMINISTRAÇÃO

Uso exclusivamente por via **SUBCUTÂNEA**. Uso pediátrico (crianças a partir de 15 meses até 6 anos 11 meses e 29 dias).

#### 2.2 INDICAÇÕES DO FABRICANTE

A vacina tetra viral (atenuada) é indicada para a imunização ativa de indivíduos com idade a partir de 15 meses, contra sarampo, caxumba, rubéola e varicela.

#### 2.3 ESQUEMA DE VACINAÇÃO NA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO

Durante a campanha de multivacinação, a vacina Tetra viral será utilizada em substituição à vacina varicela monovalente. A conduta a ser tomada, bem como o registro da dose e seu aprazamento estão descritos na tabela a seguir:

SITUAÇÃO ENCONTRADA	CONDUTA	REGISTRO	APRAZAMENTO
Criança aos 15 meses de idade com D1 de tríplice viral há mais de 30 dias.	Administrar Tetra Viral	DU Tetra Viral	Agendar D2 de Varicela aos 4 anos.
Criança aos 15 meses de idade com D1 de tríplice viral há menos de 30 dias.	Aguardar 30 dias de intervalo para administrar Tetra Viral	-	Agendar DU Tetra Viral
Criança com mais de 15 meses de idade sem D1 de tríplice viral.	Administrar Tríplice Viral	D1 Tríplice Viral	Agendar Tetra Viral para 30 dias.
Criança com mais de 15 meses de idade com D2 de tríplice viral e sem D1 de varicela.	Administrar Tetra Viral	DU Tetra Viral	Agendar D2 de Varicela aos 4 anos.
Criança com 4 anos de idade com D2 de tríplice viral e D1 de varicela.	Administrar Tetra Viral	D2 Tetra Viral	-



## 2.4 CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO

A vacina e o diluente devem ser conservados sob refrigeração, a uma temperatura entre +2 °C e +8 °C. Não congelar. Conserve o produto na embalagem original, a fim de protegê-lo da luz.

## 3. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O Registro deverá ser realizado nominalmente no Sistema de Informação Vacina e Confia na estratégia Rotina, o público-alvo População geral e Dose a depender da situação encontrada: aos 15 meses DU e aos 4 anos de idade, em substituição da Varicela, D2.

O registro na carteira de vacinação deverá ser feito utilizando a correta nomenclatura da vacina - **Tetra Viral**, sem abreviações, além da data de aplicação, dose, número do lote, nome do fabricante, nome do vacinador, identificação do estabelecimento e data da próxima dose, quando aplicável, conforme RDC Anvisa nº 197/2017.

## 4. REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília, 2014.

Fundação Oswaldo Cruz. Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos. Memento Terapêutico 2022- Rio de Janeiro - Fiocruz, 2022.

Bula do Produto

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA**

ENFERMEIRO - QSS  
GEVS - SESA - GOVES  
assinado em 25/08/2023 13:05:08 -03:00

**JULIANO MOSA MAÇÃO**

GERENTE QCE-03  
GEVS - SESA - GOVES  
assinado em 25/08/2023 13:17:36 -03:00

**ORLEI AMARAL CARDOSO**

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SSVS - SESA - GOVES  
assinado em 25/08/2023 13:20:03 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/08/2023 13:20:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA (ENFERMEIRO - QSS - GEVS - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-52G711>